



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 327/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Izabel do Prado, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 1461, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2017 a 14/06/2018, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL